

## **Boletim de Janeiro de 1989**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **RESOLUÇÕES:**

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de janeiro de 1989, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 681, DE 18 DE JANEIRO DE 1989 - Não conhece dos recursos impetrados pelos Professores Titulares NÍSIO MARCONDES FONSECA e HÉLION PÓVOA FILHO, nos Processos nºs 23102001284/86-06 e 23102002480/87-52, respectivamente, por considerar que este órgão à incompetente para tratar da matéria, não se julgando instância de recursos, para tanto.

Nº 682, DE 13 DE JANEIRO DE 1989 - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNI-RIO, que a esta acompanha.

Nº 683, DE 21 DE JANEIRO DE 1989 - Fica aprovado o Orçamento Próprio Inicial da Universidade do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 1989.

#### **PORTARIAS**

Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1989 - Prorroga, por prazo indeterminado, a designação de PAULO FONSECA, Auditor nível 09, para, cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Chefia da Auditoria Interna desta Universidade.

Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 1989 - Designa LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS, Professora Assistente nível 03, para, exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nºs 003 e 004. DE 03 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa, a pedido FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, Professora Assistente nível 04, da função de Subchefe de Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do CCBS, e designa LUCI MOBILIO GOMES PINTO, Professora Adjunta nível para exercer a referida Subchefia.

Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa JACQUES HOULI do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Graduação de Pró-Reitoria Acadêmica, desta Universidade.

Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa ELIZABETH GONÇALVES SOARES, Pedagoga nível 12, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Discentes, do Departamento de Graduação, e designa-a para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA, Assistente em Administração nível 18, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Análise da Vida Escolar da Divisão de Assuntos Discentes, do Departamento de Graduação da PRAC e designa-o para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Discentes do Departamento da Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Designa VANDETE DE MEDEIROS JORDÃO, Assistente em Administração nível 09, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Análise da Vida Escolar, da Divisão de Assuntos Discentes, do Departamento de Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Readapta ROBERTO ALVES FEITOSA DA SILVA, de Armazenista nível 17, para Recepcionista nível 17 do Grupo NA, Subgrupo 06, do PUCRCE.

Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Designa a Professora Adjunta nível 4, AVANI JORGE MOREIRA, como Responsável pelo Curso de Especialização em Ginecologia, da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Designa, o Professor Auxiliar nível 02, ULISSES CERQUEIRA LINHARES, como responsável pela Disciplina de Evolução, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto Biomédico, do CCBS.

Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Designa ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro Civil nível 13, como membro ad-hoc da Comissão Permanente de Licitação, para que o mesmo participe da análise e julgamento as propostas relativas ao fornecimento e instalação de um incinerador para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 1989 - Designa os servidores HORÁRIO JUNCKEN, Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, do Departamento de Atividades de Apoio LAUDICÉA CÂNDIDA DOS SANTOS, Administradora nível 16, e JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente em Administração nível 16, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada do levantamento da Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Central, desta Universidade, relativo ao exercício financeiro de 1988.

Nº 014, DE JANEIRO DE 1989 - Designa os servidores LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro Civil nível 18, ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro Civil nível 13, e FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Chefe da Seção de Patrimônio do Centro de Letras e Artes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aceitação dos serviços de instalação do Sistema de Abastecimento de Gás da Cantina do CLA.

Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 1989 - Designa a Professora Assistente nível 3, MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado em Administração de Centros Culturais, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 1989 - Art. 1º - Designa o Professor Auxiliar nível 3, CLÓVIS LEVI DA SILVA, para, cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Decania do CLA, durante o período de férias regulamentares do Titular. Art. 2º - Estende ao Professor designado, a competência de que trata a Portaria nº 743, de 18/07/88, no período em que estiver respondendo pelo expediente da referida Decania.

Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 1989 - Designa AVANI JORGE MOREIRA, Professora Adjunta nível 4, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão de Internato da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 1989 - Movimenta o servidor MANOEL REZENDE MOURÃO DA COSTA, ocupante do emprego de Analista de Sistemas, nível 25, da Tabela Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para emprego de igual denominação da Tabela permanente da Universidade do Rio de Janeiro na vaga física decorrente do desligamento de ELIANE DE MATOS GAUDARD MARQUES.

Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 1989 - Retifica a Port. Nº 550, de 27 de abril de 1988, referente à rescisão, com a cláusula de justa causa, do Contrato de trabalho de ELLEN MARCIA PERES PEIXOTO, Enfermeira nível 07, para "rescisão a pedido".

Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 1989 - Designa FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, Professor Adjunto nível 04, para Presidente, GILBERTO FORNACIARI DE ANDRADE, Professor Adjunto nível 03 e CARLOS EDUARDO CÂMARA REBORDÃO, Professor Adjunto nível 03, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Títulos e Provas para Professor Auxiliar da Disciplina de Otorrinolaringologia, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Na qualidade de membros suplentes, ficam designados, respectivamente, GILSON FORNACIARI DE ANDRADE, Professor Adjunto nível 03, ROGERIO ROCCO, Professor Adjunto nível 04 e GIOVANI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Assistente nível 03.

Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 1989 - Rescinde, a pedido o contrato de trabalho do Professor Auxiliar, nível 04 MAX LAY LIMA, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa a Professora Assistente nível 01, JULIA BELESSE DA SILVA LINS, da Função de Subchefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 1989 - Designa o Professor Auxiliar nível 01 JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, para a função de Subchefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa, a pedido, o Professor Titular HELION PÓVOA FILHO da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 1989 - Designa LUIZ VENTURA DAS NEVES NUNES Técnico de Contabilidade nível 09, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Art. 1º - Dispensa os servidores designados pela Port. nº 798, de 30 de dezembro de 1987, para a Comissão Permanente de Cadastro. Art. 2º - Designa ISABEL GOMES, Contadora nível 08, GRACIMAR BELLI VIANNAY, Assistente em Administração nível 15 e DAISE DA COSTA SAAD, Assistente em Administração nível 15, para, sob a Presidência da primeira, comporem, pelo período de 01 ano, a Comissão Permanente de Cadastro.

Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de PAULO SEVERO COELHO DE SOUZA, Técnico de Áudio-Visual, lotado no Departamento de Extensão da Pró-Reitoria Acadêmica.

Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Considera extinto, por término de prazo, o contrato de trabalho da Professora Substituta CLAUDIA VALÉRIA RIBEIRO MARCONDES MACHADO, lotada no Departamento de Direção, do Curso de Artes Cênicas do CLA.

Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Considera extinto, por término de prazo, o contrato de trabalho da Professora Substituta TIRZA FARINA, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Considera extinto, por término de prazo o contrato de trabalho do Professor Substituto MARILSON DE SOUZA, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 1989 - Considera extinto, por término de prazo, o contrato de trabalho do Professor Substituto PAULO MARQUES MACHADO BRIG, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Instituto Biomédico, do CCBS.

Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 1989 - Designa os servidores IVAN POLARI DE ALVERGA, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, CARLOS LAFAYETTE BARCELLOS, Engenheiro Eletricista nível 10, LUIZ ALBERTO CHUSTER, Procurador nível 16 e LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, Chefe do Serviço de Transporte, para sob a para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão especial de Licitação, a fim de possibilitar a contratação de pessoa jurídica para a realização de obras de reforma e das instalações de Centro de Processamento de Dados desta Universidade.

Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Designa servidores ARLINDO GUCHERT SCHOVINDER, Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, LAUDICÉA CÂNDIDA DOS SANTOS, Administradora nível 16 e CARLOS ALBERTO VEIGA, Chefe do Serviço de Suprimento, para substituírem, HORÁCIO JUNCKEN, JORGE ANTONIO DE MELO SANTANA e WANISE LINS GUANABARA na Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, durante o período em que, estes se encontrarem em férias.

Nº 034 e 035, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Dispensa MARIANO DIAS DA SILVA BRAGA, Técnico em Contabilidade nível 26, da função gratificada de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, do Departamento Financeiro, desta Universidade e designa LUCIA CUNHA DE QUEIROZ, Técnica em Contabilidade, nível 18, para exercer a referida função.

Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Designa CLARA WEILER, Contadora nível 07, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Análise Orçamentária, do Departamento Financeiro, desta Universidade.

Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Designa os servidores, CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, Procurador Geral, HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FREITAS, Administrador nível 10, GRACIMAR BELLI VIANNAY, Assistente em Administração nível 15, ANGELO BARBEITOS, Assessor da Pró-Reitoria Administrativa e MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA, Administrador nível 16, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresas especializadas em prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização das diversas dependências desta Universidade, excetuando-se o HUGG.

Nº 038, de 31 DE JANEIRO DE 1989 - Retifica a Portaria nº 1152, de 13/12/88, para considerar o cargo de RICARDO VELEZ RODRIGUES, como sendo Professor Adjunto nível 01.

Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Designa CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto nível 2 e Superintendente Médico, para cumulativamente com suas funções, substituir GERALDO LEAL DA SILVA, Superintendente Administrativo do HUGG, desta Universidade, durante o período de férias regulamentares do Titular.

Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Estende à Professora Assistente nível 03, THEREZINHA MARIA LAMEGO DE MORAES SARMENTO, a competência de que trata a Portaria nº 741, de 18/07/88, nos períodos em que estiver substituindo a Decana do CCH, desta Universidade, em seus impedimentos eventuais.

Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 1989 - Transmite, a partir de 01/02/89, ao Professor PIETRO NOVELLINO, Vice-Reitor desta Universidade, o exercício do Cargo de Reitor, com as atribuições e prerrogativas asseguradas no Estatuto da Universidade e na legislação vigente, durante as férias regulamentares do Titular.

#### **ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PREVISTA NO DECRETO Nº 93.408 DE 10.10.86, REGULAMENTADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAP Nº 196 DE 22.07.87.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 21 do Regimento Geral,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Assistência Pré-Escolar, criada pelo Decreto nº 93.408 de 10 de setembro de 1986, regulamentada pela Instrução Normativa SEDAP Nº 196 de 22 de julho de 1987, será concedida, no âmbito desta Universidade, aos seus servidores, na forma disciplinada na presente Ordem de Serviço.

ARTIGO 2º - O benefício abrange todos os servidores com dependentes na faixa etária de 3 (três) meses a 7 (sete) a nos incompletos, matriculados em creche, maternal e/ou jardim de infância.

§ ÚNICO - Entende-se como dependente, aquele assim considerado pela legislação previdenciária a que se encontre submetido o servidor.

ARTIGO 3º - O servidor interessado no benefício deverá remeter à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, o documento comprobatório do pagamento da mensalidade da creche, maternal e/ou jardim de infância, a fim de habilitar-se à percepção da Assistência Pré-Escolar.

ARTIGO 4º - A entrega da documentação a que se refere o artigo anterior deverá ser efetuada, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao que se referir à mensalidade.

§ ÚNICO - A documentação entregue após o prazo estabelecido no CAPUT deste artigo será considerada, no mês subsequente.

ARTIGO 5º - Na hipótese de os cônjuges serem servidores da Administração Federal, os benefícios de que trata a presente serão concedidos somente a um deles.

ARTIGO 6º - Para fins de reembolso das despesas comprovadamente efetuadas, serão observados os percentuais fixados na Instrução Normativa SEDAP Nº 196, de 22.07. 1987, com a alteração contida na IN nº 208/88, sendo considerado, como limite máximo de mensalidade, o valor correspondente a 2 (dois) Valores de Referência (MVR), regionais.

<b>Faixa de Remuneração (piso salarial)</b>	<b>Cota do servidor</b>	<b>Cota da UNI-RIO</b>
1 a 3	5%	95%
4 a 6	15%	85%
7 a 10	25%	75%
acima de 10	35%	65%

ARTIGO 7º - A Pró-Reitoria Administrativa, através do Departamento de Recursos Humanos, providenciará a implantação do reembolso na folha de pagamento do mês de fevereiro de 1989, juntamente com a parcela relativa ao mês de janeiro de 1989, se for o caso.

§ 1º - O pagamento das parcelas relativas ao período de julho a dezembro de 1987 e de janeiro a dezembro de 1988, dependerá da liberação de recursos orçamentários e financeiros por parte do Ministério da Educação, na forma prevista na legislação que trata de despesa de exercício anterior.

§ 2º - Os servidores interessados no Reembolso de Assistência Pré-Escolar, nos períodos citados no parágrafo anterior, deverão apresentar requerimento à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, juntando os documentos comprobatórios, impreterivelmente até o dia 31 de março de 1989.

ARTIGO 8º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**

##### **TÍTULO I**

##### **DAS FINALIDADES**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) rege-se pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, e demais legislações pertinentes. É órgão de assessoramento acompanhamento e supervisão da execução da política de pessoal docente, estabelecida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UNI-RIO.

## TÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - A CPPD tem por atribuições:

I - Apreciar os assuntos concernentes:

- a) à alteração do regime de trabalho dos docentes;
- b) à avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;
- c) aos processos de ascensão funcional por titulação;
- d) à solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

II - Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificações da política de pessoal docente e seus instrumentos.

## TÍTULO III

### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A CPPD é Constituída por 1 (um) representante por classe, da carreira do magistério superior e 1 (um) representante por Centro, eleitos diretamente por seus pares.

§1º - suplentes serão igual e conjuntamente eleitos por classe da carreira do magistério superior e por Centro.

§2º - o mandato dos membros da CPPD é de 2 (dois) anos ressalvado o disposto no Art. 13 das Disposições Transitórias; e sendo permitida uma recondução.

§3º - A CPPD tem um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro e um segundo secretários, eleitos por e entre seus respectivos membros e com um mandato de 1 (um) ano, ressalvado o disposto no Art. 15 das Disposições Transitórias.

Art. 4º - A escolha dos membros da CPPD não poderá recair em docente que esteja investido em Cargo Comissionado ou Função Gratificada.

§1º - No caso de um membro da CPPD depois de eleito vir a ocupar Cargo Comissionado ou Função Gratificada, deverá ser substituído pelo seu suplente.

## TÍTULO IV

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete ao Presidente da CPPD:

- a) convocar e presidir as reuniões da CPPD;
- b) designar membros da CPPD para Comissões "ad referendum";
- c) justificar aos Chefes de Departamento respectivo a ausência de membros da CPPD, quando em atividade pela Comissão;
- d) designar membros da Comissão para estudo e apreciação pertinentes às atribuições da CPPD;
- e) representar a CPPD;
- f) tomar providências urgentes "ad referendum";
- g) encaminhar para publicação no Boletim da UNI-RIO, resumo de atividades da CPPD;
- h) dirigir os funcionários técnico-administrativos postos à disposição da CPPD;
- i) administrar a área e os bens postos à disposição da CPPD;
- j) praticar os demais atos pertinentes à Presidência.

Art. 6º - Compete ao Vice-Presidente da CPPD:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos;
- b) assumir a Presidência em caso de vacância e completar o seu mandato

Art. 7º - Compete ao 1º secretário:

- a) elaborar as atas das reuniões;
- b) encaminhar pedidos e correspondência feitos pela Presidência;
- c) responsabilizar-se pelos livros de ata, documentação e correspondência da CPPD;
- d) praticar os demais atos pertinentes à secretaria.

Art. 8º - Compete ao 2º secretário:

- a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos;
- b) assumir a secretaria em caso de vacância;
- c) praticar os demais atos pertinentes a secretaria.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - os membros da CPPD se reunirão ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora fixado pelo plenário e extraordinariamente quando necessário.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria (metade + 1) dos membros, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 10 - As matérias submetidas à CPPD serão apreciadas com a presença da maioria de seus membros.

Art. 11 - Na hipótese de três (03) faltas consecutivas sem justificativa, será o membro eleito destituído e substituído pelo seu suplente.

Art. 12 - A CPPD terá suporte técnico e administrativo fornecido pela Universidade.

#### TÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Na primeira Comissão, os membros eleitos diretamente por seus pares têm mandato de 3 (três) anos.

Art. 14 - Na primeira e segunda Comissão haverá dois membros escolhidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 15 - Na primeira Comissão a Diretoria da CPPD tem um mandato de 2 (dois) anos.